

Faculdade de Tecnologia de Taubaté

Edital de Vagas Remanescentes nº 001, de 28 de julho de 2025.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Eletrônica Automotiva, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, e Tecnologia em Gestão Empresarial EaD** referente ao segundo semestre de 2025.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento entre Fatec;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;

I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	2º ao 6º	Cadastro Reserva
Eletrônica Automotiva	Noite	2º ao 6º	Cadastro Reserva
Gestão de Recursos Humanos	Manha	2º ao 6º	Cadastro Reserva
Gestão Empresarial	EaD	2º ao 6º	Cadastro Reserva

II – DA INSCRIÇÃO

- 1 – As inscrições deverão ser realizadas no período de **28/07 a 03/08 de 2025**, conforme calendário escolar.

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECS do CEETEPS;

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do regulamento de graduação.
- ***O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.*** Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso, o remanejamento não poderá ser aceito.

b) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso);

- A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao CPS possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

c) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior);

- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento de Graduação.

III – DOCUMENTAÇÃO

1- Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS deverão encaminhar ao e-mail f251acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos em pdf:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR;
- c) Prova de conclusão do ensino médio (histórico escolar e certificado de conclusão);
- d) RG
- e) CPF

2- Os candidatos à transferência já formados por Fatecs deverão encaminhar ao e-mail f251acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos em pdf:

- a) Diploma de conclusão de curso em nível superior ou atestado de conclusão;
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, se for o caso;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- e) RG
- f) CPF

3- Os candidatos à transferência regularmente matriculados ou formados por outras instituições de ensino superior deverão encaminhar ao e-mail f251acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos em pdf:

- a) Diploma de conclusão de curso nível superior ou certificado de conclusão; (candidatos formados)
- b) Declaração de Matrícula; (candidatos matriculados)
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;

- f) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- h) RG
- i) CPF

Após o término do período de pandemia e retorno as aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na secretaria acadêmica os documentos originais exigidos para inscrição e matrícula acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis para conferência. Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

A solicitação de transferência será indeferida caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da FATEC Taubaté.

IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs (www.centropaulasouza.sp.gov.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatec's do CEETEPS com maior percentual de rendimento - PR e percentual de progressão - PP;
- b) Retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;
- c) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;

3- *CrITÉRIOS para classificação:*

- a) Alunos oriundos do mesmo curso de Fatec's serão classificados com maior índice de percentual de rendimento - PR;
- b) Alunos oriundos de cursos semelhantes ou da mesma área de conhecimento de Fatec's, atendimento o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;
- c) Alunos egressos serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR;
- d) Alunos oriundos de outra IES terão transferência em duas etapas, constituída de um processo seletivo classificatório elaborado pela respectiva Coordenadoria de Curso e análise da compatibilidade curricular conforme estabelece a Del. CEETEPS 12/2009 – Seção III (Art. 78 ao 81).

V – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO

- a) Candidatos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior deverão participar do processo seletivo classificatório.
- b) O processo classificatório será realizado mediante análise de rendimento escolar no ensino médio para ingresso nos cursos neste semestre, não será aplicado prova presencial
- c) A nota final de classificação será definida pela média obtida com as notas de português e matemática, ou equivalentes, da 3ª série do ensino médio.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1 – A classificação será encaminhada por e-mail bem como a declaração de vaga aos candidatos selecionados em **05 de agosto de 2025 a partir das 15 horas**.
- 2 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos informativos enviados pela Secretaria Acadêmica.

VII – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no dia **06 de agosto de 2025**.
- 2- Os candidatos selecionados deverão encaminhar ao e-mail f251acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos em pdf:
 - Guia de transferência expedida pela Instituição de origem, ou comprovante de havê-la requerido.
 - certidão de nascimento ou casamento,
 - documento que comprove estar em dia com o serviço militar (reservista) e
 - 01 foto 3X4 recente em pdf ou jpeg.

Após o termino do período de pandemia e retorno as aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na secretaria acadêmica os documentos originais exigidos para inscrição e matrícula acompanhados de respectivas copias, que deverão estar legíveis para conferência. Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

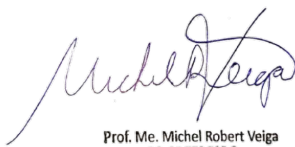
- 3- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
- 4- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá 24 horas para efetuar sua matrícula;
- 5- Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituição de Ensino Superior Estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Taubaté, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- 6 - Findo o prazo estabelecido no item VI-4, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. A Fatec Taubaté não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.

IX – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	28 de julho a 03 de agosto de 2025
Divulgação dos resultados	05 de agosto de 2025 a partir das 15 horas por e-mail
Matrícula (o não comparecimento implica na desistência)	06 de agosto de 2025


Prof. Me. Michel Robert Veiga
RG: 25.778.725-2
Diretor de Unidade

Prof. Me. Michel Robert Veiga
Diretor da Fatec Taubaté